



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 045/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária do exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 638/2021, de 11 de fevereiro de 2021”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei Municipal nº 638/2021, de 11 de fevereiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais um crédito adicional especial no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), autorizado pela Lei nº 638/2021, de 11/02/2021, destinado ao atendimento de despesas de custeio e investimento a serem executados com recursos vinculados transferidos pelo Governo Federal para ações de combate ao Covid junto a Assistência Social, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0017.2043				PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	510	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
	511	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.600,00
	512	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.400,00
				Total da Crédito Especial	68.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), conforme dispõe o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 11 de maio de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos